



Ata da Reunião do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, realizou-se, na sala de Reuniões, da Reitoria, a reunião do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico do Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ, com a presença dos conselheiros cujos nomes constam na lista de presença, tendo como pontos de pauta: **Calendário Acadêmico 2014/2; adaptação do Regulamento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio às excepcionalidades do calendário 2014.2, 2015.1 e 2015.2; Alteração do Plano de curso do CT de Massoterapia – convênio IFRJ/IBC; Regulamento interno do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico (artigo 30) e assuntos gerais.** O prof. Marcelo Sayão, Pró-Reitor de Ensino Médio e Técnico e presidente deste conselho, iniciou a reunião agradecendo e cumprimentando os conselheiros presentes. Informou que a alteração do plano de curso técnico de Massoterapia não seria ponto de pauta porque a coordenação comunicou que o plano de curso seria mantido. Iniciou falando sobre as eleições para o CAET e caso de conselheiros que mudam de *campus*. Colocou para o grupo se seria necessário fazer eleição para os cargos em vacância no CAET ou se era melhor esperar o momento da próxima eleição. Apresentou artigos do regulamento do CAET quanto ao mandato dos conselheiros. Trouxe para o grupo o caso de conselheiros que mudam de *campus* que considerou não ter sido contemplado no regulamento. O conselheiro Anderson Nunes afirmou que, no caso específico do conselheiro Gláucio Gomes, o que precisa ser visto é a função que ele ocupa no *campus* e apontou que o artigo III contempla a questão. O conselheiro Cristiano Pontes sinalizou que é necessário fazer a reposição, visto que neste caso o conselheiro não representa mais o *campus* e o curso em que foi eleito. O conselheiro Anderson Nunes considerou que é preciso verificar qual a representação que ele concorreu e ficar atento para o significado do item III do regulamento do CAET. A conselheira Ana Cristina Lacerda ponderou que a vaga é do *campus*. A conselheira Celma Silva pontuou que ele representa o *campus*. Ressaltou que podemos mantê-lo como representante, mas o *campus* que ele representa ficará sem representação. O professor Marcelo Sayão ponderou que está claro que a vaga é do *campus*. Sinalizou que a atual composição do CAET está na reta final e que, neste caso, o conselheiro Gláucio Gomes poderia ser mantido como representante de Pinheiral, caso o *campus* concorde. A conselheira Maria Celiana Lima sinalizou que é importante consultar o *campus* de origem do professor. O conselheiro Cristiano Pontes destacou que poderia ser complicado o conselheiro Gláucio Gomes representar o *campus* para qual se transferiu sem o consentimento do *campus*. Ressaltou que é necessário perguntar o *campus* de origem se pretende manter o conselheiro ou encaminhar o suplente. O conselheiro Thiago Melo destacou que o *campus* Paracambi abriu mão da vaga. O Prof. Marcelo Sayão apontou que será encaminhado consulta ao *campus* e propôs que a atual composição do CAET deveria ser mantida até dezembro, quando está prevista a realização de novo processo eleitoral. Não houve objeção em relação à proposta. O conselheiro Cristiano Pontes solicitou que constasse em ata uma menção de pesar ao falecimento do servidor Sebastião Carvalho Porto, do *campus* Rio de Janeiro. A solicitação foi acatada pelos conselheiros. Em seguida, o professor Marcelo Sayão apresentou a discussão que está ocorrendo na comissão de calendário. O professor Fernando Brame apresentou a metodologia de trabalho deste grupo. Informou ainda que as representações foram escolhidas em Assembleia e que depois foram incluídas representações dos *campi* que ainda não tinham representantes. Destacou que houve 7 reuniões e, a partir da terceira, as reuniões passaram a ser em conjunto com os diretores de ensino, a PROET e a PROGRAD. Destacou que a partir das discussões no âmbito do GT, o calendário será acertado após 2015/2, mas com as Olimpíadas o acerto será no final de 2016/2. Sinalizou que um dos encaminhamentos é fracionar as férias em três períodos. Informou que serão garantidos 15 dias de férias no mês de janeiro de 2015 e que recessos de feriados poderão ser



incorporados no calendário como dias letivos. Ressaltou que o funcionamento desta comissão será mantido pelo período de dois anos. O professor Marcelo Sayão explicou que a discussão do calendário já estava acontecendo e lembrou que foi acertado no período de transição que a gestão anterior publicaria o calendário do primeiro semestre e que o segundo semestre ficaria sob a responsabilidade da nova gestão. Informou que o objetivo é ajustar o calendário institucional com o calendário civil. Explicitou que algumas das estratégias a serem implementadas precisam de alteração no Regulamento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Enfatizou que as ações tomadas pela gestão anterior ganhavam 20 dias anuais e que o calendário só seria ajustado em 2017. Neste sentido, destacou a importância de discutir algumas concepções e pontos do Regulamento da EPTNM. O professor Fernando Brame apresentou uma projeção do calendário até 2016 e destacou que uma grande questão a ser considerada é a diminuição da entrada de alunos decorrente da não uniformidade entre os calendários civil e letivo. Informou ainda sobre o encaminhamento de contar como dias letivos o período entre Natal e Ano Novo. O Professor Marcelo Sayão ponderou que, em relação ao carnaval, o recesso seria até quarta-feira de cinzas, sendo contado como dias letivos os dias posteriores. O conselheiro José Ricardo Lopes questionou se o espaço deliberativo sobre a questão do calendário é a comissão ou o CAET. O professor Fernando Brame sinalizou que foram definidas pela comissão as indicações para o calendário. O professor Marcelo Sayão informou que foi decidido nos *campi*, pelas representações, que um dos períodos das férias docentes ocorrerá na segunda quinzena de janeiro de 2015. O conselheiro José Ricardo Lopes sinalizou a necessidade de continuidade nas discussões sobre o calendário, pois algumas medidas apresentam-se de forma pouco produtiva. Destacou que a preocupação precisa ser pedagógica. O professor Fernando Brame ressaltou que o calendário pode ser alterado pela comissão, a partir da votação de todos os *campi*, e sinalizou que não há consenso no grupo do calendário em relação a haver apenas uma forma de recuperação em todos os *campi*. O professor Marcelo Sayão destacou que essa proposta é fruto de um processo de discussão e que pode ser alterada. O conselheiro Anderson Nunes pontuou que o calendário de 2014.2 precisa ser discutido agora por uma questão de prazo, mas o panorama apresentado do calendário até 2016 não pode impedir a continuidade das discussões para as deliberações dos próximos semestres. O professor Fernando Brame enfatizou que a proposta apresentada foi votada pelos *campi* e que as alterações deverão ser solicitadas pelos *campi*. Destacou ainda que a ideia posta é de excepcionalidade, com objetivo de ajustar o calendário. Informou que a primeira proposta é colocar a recuperação dentro dos 100 dias letivos e a outra proposta é a permanência da recuperação no final do semestre. Sinalizou que domingo, inclusive, poderia ser utilizado como dia letivo, como foi proposto pelo *campus* Duque de Caxias. A conselheira Maria Celiana Lima apontou que ocorrendo a recuperação paralela, o CAET precisa fazer uma regulação dessa ação. O conselheiro Cristiano Pontes destacou que não houve uma excepcionalidade, pois foi uma decisão da comunidade fazer a greve. Ressaltou que a discussão sobre alterações no Regulamento da EPTNM deve ser feita com cuidado e com calma, pois houve um trabalho de revisão recente e de longo período realizado pelos conselheiros no âmbito do CAET. Enfatizou que a instituição já possui um ônus pedagógico e que é preciso ter cuidado com relação às decisões de realizar uma greve. Apontou que é preciso zelar pela imagem da instituição e que é necessário ter preocupação com a questão pedagógica. O professor Fernando Brame esclareceu que não é papel do CAET resolver o problema do calendário, mas que a alteração ou não do regulamento passa pelo CAET. A conselheira Maria Celiana Lima apontou que de fato haverá perdas pedagógicas por conta da realização das greves e todas as propostas de ajustes terão perdas pedagógicas. Destacou que é contrária às mudanças de regulamento para atender excepcionais por conta do calendário. Enfatizou que tem um artigo do regulamento da EPTNM em que casos de excepcionalidade têm uma



instância que pode resolver a questão. Considerou ainda que a recuperação paralela, ocorrendo nestes três períodos, pode servir de projeto piloto para mostrar que é uma solução melhor para minimizar a retenção. O professor Marcelo Sayão salientou que não há uma grande proposta de alteração no regulamento, mas ajustes que favorecem o acerto do calendário. Ressaltou que a discussão sobre a greve não é objeto de deliberação do CAET. Sinalizou ainda que há uma crise e que temos uma oportunidade para experimentar outras formas de construir o nosso processo pedagógico. Ponderou que o importante nas reuniões da comissão de calendário é que se saiu do pragmático e se passou a discutir concepções. Sinalizou que o Proeja está fazendo a recuperação no horário da disciplina e ponderou que será necessário discutir esse assunto com os diretores de ensino e coordenadores de curso, já que assim se configura como contínua e não paralela. O conselheiro Anderson Nunes colocou que o Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática tinha tempos vagos e neste período vago realizavam a recuperação paralela. Destacou que com a mudança na matriz do MSI, em que houve preenchimento dos tempos vagos, perderam-se os tempos para se realizar a recuperação paralela. Saliou que, para os cursos noturnos, a recuperação paralela deveria ocorrer no sábado e, nos demais cursos, no contraturno. Enfatizou que a recuperação paralela, se for implementada com sucesso, será um ganho e um avanço pedagógico. O professor Marcelo Sayão sugeriu apresentar a proposta de alteração no Regulamento e passar os inscritos para realizarem suas considerações após a apresentação, sendo o encaminhamento acatado pelos conselheiros. Em seguida, o professor Marcelo Sayão informou que a proposta foi fundamentada na legislação vigente e apresentou alguns destaques de pareceres do Conselho Nacional de Educação sobre recuperação paralela. Apresentou as propostas de alteração do regulamento no que tange à recuperação. Ponderou que o objetivo das alterações é reforçar a possibilidade de realização da recuperação paralela. Na sequência, apresentou a proposta de recuperação do Instituto Federal de São Paulo. Enfatizou que esse instituto tem uma estratégia interessante quando prevê recuperação contínua como mais uma possibilidade de ação pedagógica. Apontou que o documento apresenta formas distintas de oferta da recuperação, além de regulamentação para a oferta de recuperação paralela. Pontuou que a proposta nos permite pensar em ajustar a nossa realidade. O professor Fernando Brame enfatizou a necessidade de deliberação nesta reunião ou na próxima para respeitar os 15 dias de envio de alteração. A conselheira Ana Cristina Lacerda ressaltou que a recuperação paralela é uma questão mais qualitativa do que quantitativa, sendo necessário considerar a realidade de trabalho do docente. Sinalizou que a recuperação contínua, em conjunto com a paralela, resolve a questão do processo avaliativo. Apontou que será necessário um esforço coletivo para atuar com a recuperação contínua, em especial por parte das Diretorias de Ensino. Enfatizou que esta medida pode evidenciar que será necessário muito mais esforço dos profissionais do que necessariamente alteração no regulamento. O conselheiro Edimar Machado ressaltou a dificuldade com a recuperação paralela no que tange à carga horária dos docentes. Considerou que é preciso ter preocupação em ter tempo mínimo e máximo para realizar a recuperação. Destacou que é preciso cuidado e planejamento para não sobrecarregar a carga horária do professor. O conselheiro Rafael Carvalho apresentou proposta de nivelamento para os alunos do primeiro período, pois eles possuem defasagens oriundas do ensino fundamental. A conselheira Nelma Vieira informou que faz nivelamento no *campus* Pinheiral. A conselheira Ana Cristina Lacerda destacou que a questão é mais complexa, pois a defasagem é histórica e não será resolvida em um mês ou em um período curto. Apontou que um problema a ser considerado é de infraestrutura e perguntou sobre a obrigatoriedade de 15 dias de antecedência para envio de proposta de alteração do Regulamento. A conselheira Ana Lúcia Uchoa questionou se os *campi* terão chance de realizar os dois tipos de recuperação. Ressaltou que o *campus* Volta Redonda não tem condições de fazer recuperação paralela e que os docentes estão sobrecarregados. Destacou que é preciso levar em



consideração a realidade dos *campi*, já que a teoria está distante do que tem ocorrido. O conselheiro Samuel Ribeiro ponderou que os alunos do concomitante não poderão fazer a recuperação paralela, pois estudam em outra escola. O conselheiro Anderson Nunes sinalizou que a recuperação paralela tem que entrar na carga horária dos professores, além da necessidade de contratação de mais docentes. Destacou que em relação à questão da infraestrutura é preciso pensar em alternativas que não sejam presenciais, visto que a legislação não aponta ações presenciais. A conselheira Maria Celiana Lima ponderou que não será em três meses que haverá espaço e carga horária de professor, sendo necessário tempo para recuperar o aluno. Apontou como um problema trabalhos a serem propostos aos alunos sem acompanhamento do professor. Considerou ainda que não vê outra forma de aplicar a recuperação sem espaço de sala de aula e carga horária de professor. Propôs que os conselheiros levassem a questão da recuperação paralela para ser discutida com os pares no *campus*. O conselheiro Cristiano Pontes ressaltou que não há condições de votar a proposta de alteração do Regulamento, pois é preciso aprofundar a questão. O professor Marcelo Sayão ressaltou a importância de respeitar o que é discutido coletivamente. Ponderou que não se pode desconsiderar o que foi discutido pelas comissões e deixar a discussão se estender excessivamente. Salientou que estamos num momento de crise e que estão se revelando inúmeros problemas que precisam ser enfrentados. Considerou que a recuperação contínua é uma forma de garantir uma mudança de postura frente aos problemas de carga horária e infraestrutura. Destacou que é uma possibilidade utilizar o domingo como dia letivo para acelerar o calendário, apesar de considerar não ser a melhor proposta. Alertou para o caso do curso técnico Manutenção e Suporte em Informática, pois está ocorrendo a recuperação no horário das aulas. Informou que será chamada uma reunião com os coordenadores e diretores para resolver a questão e apontou que a proposta do IF São Paulo pode ajudar na questão. Informou ainda que será chamada uma reunião com as COTPs para tratar da questão. Em seguida propôs como encaminhamento, votar em parte hoje as alterações no regulamento ou no máximo em quinze dias e continuar discutindo a recuperação paralela. Destacou ser importante pensar na questão do plano de estudo. A conselheira Aline Amorim ponderou que o espaço virtual pode resolver o problema da falta de sala de aula, mas não resolve o problema da carga horária do professor. Ressaltou que nesses casos, utilizando esta estratégia, demandaria muito mais tempo do docente do que em atendimento presencial. O conselheiro Rafael Carvalho ponderou que as aulas de recuperação paralela poderiam ocorrer no período de 12h as 13h e que a outra possibilidade seria o sábado no turno da tarde. A conselheira Ana Cristina Lacerda ponderou que esta proposta não é viável institucionalmente, pois os alunos precisam de intervalo e tempo para almoço. Ressaltou ainda que esta proposta não poderia ser formalizada. O conselheiro Edimar Machado apontou que é preciso mais tempo para discutir a questão e necessário pensar em formas para operacionalizar a recuperação paralela. O professor Marcelo Sayão sinalizou que há duas possibilidades: aprovar parte das alterações ou deixar a questão para a próxima reunião. Destacou que a questão temporariamente é articular a oferta da recuperação paralela e recuperação contínua e adiantar o calendário. Sinalizou que o encaminhado pela comissão de calendário é de que durante o período de um ano e meio fosse suspensa a recuperação final nos *campi* que assim optassem. Enfatizou ainda que a comissão do calendário tem como proposta acelerar o calendário. O Conselheiro Edimar Machado apontou não ter clareza se a proposta é estudar a recuperação dentro dos 100 dias letivos ou só adaptar alguns artigos no regulamento. Enfatizou que a proposta apresentada não está clara. O professor Marcelo Sayão encaminhou reunião para 15 dias, com objetivo de aprofundar as questões e na próxima reunião discutir e votar. Ponderou que temos um tempo curto para fazer essa discussão, pois é preciso definir o calendário de 2014/2 com 60 dias antes do semestre começar. O conselheiro Cristiano Pontes solicitou que a PROET encaminhasse as



propostas para os conselheiros. O conselheiro Thiago Melo solicitou esclarecimento quanto ao que será votado na próxima reunião. O professor Marcelo Sayão confirmou com os conselheiros que na próxima reunião (dentro de 15 dias) seria votada a proposta de mudança de alguns itens do regulamento. Em seguida, acordou-se entre os presentes que a próxima reunião realizar-se-á no dia 27 de agosto de 2014, no *campus* Volta Redonda. Sem mais a acrescentar o prof. Marcelo Sayão finalizou a reunião e, para constar, lavrei a presente ata que vai por mim assinada. Aline Dantas.